MOÇÃO DE APELO Nº 92/2019

Considerando que o Rodoanel Mário Covas é o maior e mais complexo projeto de transporte urbano do Brasil;

Considerando que o Rodoanel Mário Covas é um empreendimento urbano que tem como principal objetivo a melhoria da qualidade de vida na Grande São Paulo;

Considerando que a função do Rodoanel é tornar o trânsito ágil, ao eliminar o tráfego de passagem, o que deixa a cidade mais livre para os transportes coletivo e individual;

Considerando que Embu das Artes faz parte do Conisud - Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo, que luta por melhorias para a região, tendo como atual presidente o Sr. Jorge Costa, prefeito de Itapecerica da Serra;

Considerando que Embu-Guaçu tem umas das principais artérias de acesso à Capital de São Paulo, a SP-214 – Rodovia José Simões Louro Junior, que na altura do km 31 passa sob o Rodoanel Mário Covas;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo em parceria com a Prefeitura da Cidade de São Paulo, executarão obras de duplicação da Estrada M'Boi Mirim, o que muito favorecerá a acesso à SP-214 - Rodovia José Simões Louro Junior, o que vale asseverar que beneficiará em muito o acesso a uma alça de acesso do Rodoanel Mário Covas;

Considerando que atualmente muitos veículos leves e de cargas cortam a Cidade de Embu-Guaçu com destino ao Rodoanel Mário Covas, para acessar a alça de acesso da Régis Bittencourt de Embu das Artes, o que tem causado sérios transtornos na área

central de Itapecerica da Serra, o que seria amenizado com a abertura da alça de acesso na SP-214;

Considerando que estudos mostram que empresários têm grande interesse em instalar suas sedes em áreas próximas ao rodoanel, em virtude dos benefícios logísticos, sendo esta mais uma razão para que seja viabilizado estudo no sentido da abertura de alça de acesso ao Rodoanel Mário Covas na altura do km 31 da SP- 214 - Rodovia José Simões Louro Junior, uma vez que o Plano Diretor do município estabeleceu o Corredor de Ocupação Diferenciada Sul – COD SUL e COD NORTE que é caracterizado por faixa de 150 m a partir da faixa de domínio de cada um dos lados da SP-214, com objetivo de garantir o desenvolvimento econômico sustentável da região, admitindo os usos comercial, industrial, de serviço e de atividade agropecuária, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.233/06 – Define a área de proteção e recuperação dos mananciais da bacia hidrográfica do Guarapiranga;

Considerando que a abertura da alça de acesso no Rodoanel Mário covas, pela SP-214 - Rodovia José Simões Louro Junior, em muito facilitará o escoamento das mercadorias e produtos das empresas instaladas em Embu-Guaçu para as mais diversas regiões do Brasil;

Com base no exposto, a Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, em nome de seu Presidente Hugo do Prado Santos e dos demais vereadores abaixo assinados, apresenta a este Egrégio Plenário, **MOÇÃO DE APELO ao Governador do Estado de São Paulo, para que viabilize estudos técnicos junto à Secretária de Estado de Logística e Transportes, no sentido da abertura de alça de acesso ao Rodoanel Mário Covas pela SP-214 - Rodovia José Simões Louro Junior.**

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constada da ata desta sessão Ordinária a presente Moção de Apelo e que seja dada ciência ao Governador do Estado de São Paulo, ao Secretário Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Logística e Transportes e ao Presidente do CONISUD.

Câmara Municipal de Embu das Artes, 09 de dezembro de 2019.

VEREADORES	ASSINATURA
CARLOS ALBERTO DA SILVA NOIA	
DANILO ALVES DE OLIVEIRA	
FLAVIO PEREIRA LIMA	
GERSON OLEGÁRIO	
GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA	
GILSON BALBINO DE OLIVEIRA	
HUGO DO PRADO SANTOS	
JOÃO ANTONIO GIRARDI	
JEFFERSON DA SILVIA SIQUEIRA	
GIDEON SANTOS DO NASCIMENTO	
LUIZ CARLOS CALDERONI	
RICARDO ALMEIDA DOS SANTOS	
SANDOVAL SOARES PINHEIRO	